



RE Governo Pelotas, RS
AV Duque de Caxias, 267
CEP 96030.001 - Fragata Pelotas - RS

Ofício nº 0051 / 2023 / REGOVPL

Pelotas, 24 de Março de 2023

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Grande
Rua General Vitorino, 441
CEP 96200-310 – Rio Grande – RS

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
FABIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal
Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n
CEP: 96200-900 – Rio Grande – RS

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 23/03/2023, no valor de R\$ 91.259,93 (noventa e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0425839-20/2014, firmado com Município de Rio Grande, assinado em 09/06/2014, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, sob a gestão do Ministério da Cidadania, que tem por objeto "CIE - MODELO III".

2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,



CARLOS ALBERTO DE FREITAS TEIXEIRA
Assistente Pleno
RE Governo Pelotas, RS



MAURÍCIO GONÇALVES BEIRA
Coordenador de Filial
RE Governo Pelotas, RS